RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00610833.000079/2025-63

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento cons1tu1vo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administra1va, e tem por obje1vo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando iden1ficar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atenderão interesse público.

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado para a execução da Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar. A reforma da farmácia hospitalar se justifica pela necessidade de melhorar a segurança do paciente, otimizar a assistência farmacêutica, garantir a qualidade dos medicamentos e reduzir custos e desperdícios.

1.2. A solução proposta envolve a reforma e ampliação da **Farmácia Hospitalar do HCCA** que exerce papel essencial no ciclo da assistência farmacêutica, garantindo o armazenamento, controle, dispensação e rastreabilidade de medicamentos e produtos para a saúde utilizados em toda a Unidade Hospitalar. Entretanto, **a atual estrutura física encontra-se inadequada para atender às demandas assistenciais e às exigências sanitárias vigentes**, especialmente as previstas na **RDC nº 51/2011 da ANVISA.**

1.3. A reforma permite a adaptação a novas práticas e tecnologias, a organização do espaço para um melhor controle de estoque e a implementação de processos mais eficientes para a dispensação, resultando em maior agilidade e melhor gestão do serviço:

1 - Melhora da segurança do paciente:

1.1 - Uma farmácia bem organizada e estruturada permite a implementação de práticas mais seguras de manipulação e dispensação de medicamentos, reduzindo a ocorrência de erros e eventos adversos.

2 - Otimização da assistência farmacêutica:

2.1 - A reforma pode criar um ambiente mais adequado para a farmácia clínica, onde o farmacêutico pode participar ativamente da terapia medicamentosa dos pacientes, otimizando o uso dos medicamentos e melhorando a qualidade do atendimento.

3 - Qualidade e eficiência nos processos:

3.1 - Otimiza o processo de recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos produtos.

3.2 - Permite a criação de espaços mais funcionais para fracionamento e unitarização de medicamentos, aumentando a segurança e diminuindo o desperdício.

4 - Redução de custos e desperdícios:

4.1 - Uma gestão de estoque mais eficiente, proporcionada por uma estrutura adequada, contribui para a redução de desperdícios de medicamentos e otimização dos custos.

4.2 - Ao diminuir eventos adversos e tempo de internação, a reforma pode impactar positivamente os custos gerais da instituição.

5 - Aderência a normas e padrões:

5.1 - A reforma pode ser necessária para adequar a farmácia às exigências de acreditação e às melhores práticas recomendadas por órgãos reguladores, garantindo a qualidade do serviço prestado.

6 - Melhora do ambiente de trabalho:

6.1 - Um espaço reformado e adaptado às necessidades do serviço pode aumentar a eficiência e a motivação da equipe, contribuindo para um atendimento mais qualificado.

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025. Alinhamento Estratégico:

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

I. Comprometimento da Qualidade do Atendimento: Sem as melhorias na infraestrutura, os serviços de saúde podem ficar limitados em capacidade e qualidade, afetando o atendimento adequado e seguro aos pacientes.

II. Sobrecarga do Sistema de Saúde: A ausência da obra pode resultar em um aumento da sobrecarga dos serviços, principalmente no que atendimento de urgências, dificultando o gerenciamento eficaz de casos críticos e urgentes.

III. Atrasos e Ineficiência Operacional: Com uma infraestrutura inadequada, os tempos de resposta podem ser prolongados, afetando a agilidade e eficiência do atendimento médico, especialmente em situações de emergência.

IV. Perda de Recursos e Aumento de Custos: A falta de investimento em melhorias estruturais pode levar a gastos mais elevados com manutenção e reparos emergenciais, além de perda de recursos, por não se alcançara eficiência esperada.

V. Riscos à Saúde da População: Uma estrutura de saúde inadequada pode colocar em risco a saúde da população atendida, uma vez que a falta de adequação das instalações pode resultar em atendimento insuficiente, aumentando o risco de complicações médicas.

1.12. Esses prejuízos reforçam a importância da contratação para que se obtenham os benefícios esperados, promovendo um atendimento mais eficiente e seguro na unidade.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: Obras e Serviços de Engenharia - Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar, setor responsável por tarefas como produção, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos pelas alas desta unidade, visando garantir eficiência, celeridade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, conforme especificado no TR e em seus anexos.

Característica do objeto:

2.2. A solução escolhida é serviços e obra de engenharia, sob o regime de execução de Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar. Esta modalidade de contratação visa assegurar a eficiência e celeridade na execução das etapas e a responsabilidade da obra em uma única contratada.

2.2.1. Para garantir a continuidade das ações e assegurar que os benefícios sejam efetivamente entregue, elaborou-se o presente Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de contratar, por meio de Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar. A Dispensa de licitação seguirá o critério de julgamento por menor preço global, conforme autorizado pelo artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.2.2. O objeto a ser contratado demanda qualificação técnica especializada, considerando que envolve a execução de Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar, incluindo as áreas de engenharia civil e infraestrutura de saúde pública. Devido a essas caracterís1cas, torna-se imprescindível que a dispensa de licitação assegure o atendimento a requisitos técnicos rigorosos, garantindo que a execução da Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia desta unidade hospitalar ocorram dentro dos padrões de qualidade necessários para o atendimento adequado.

2.3. A obra de reforma e ampliação tem como objetivo modernizar e adequar visando proporcionar um ambiente funcional, seguro e eficiente, em conformidade com as exigências normativas e operacionais desta unidade.

2.4. Segurança e bem-estar:

A obra será projetada e executada com atenção especial aos aspectos de segurança, como sistemas de prevenção e combate a incêndios, adequação dos sistemas de ventilação, iluminação, instalações hidrossanitárias e acessibilidade. Tais medidas são essenciais para assegurar a integridade física, além de proporcionar um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento das atividades.

2.5. Funcionalidade e eficiência:

Os projetos priorizarão a distribuição funcional dos espaços e o dimensionamento adequado dos sistemas elétricos, hidrossanitários e de clima1zação, com foco na eficiência. O planejamento dos ambientes foi elaborado de forma a garantir fluxos operacionais otimizados, promovendo agilidade e precisão na prestação de serviços e aprimorando a infraestrutura disponível para atender à crescente demanda da saúde pública na região.

Regime de fornecimento:

2.6. A contratação está prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a define como modalidade. A escolha desse regime visa proporcionar maior eficiência ao processo, ao integrar todas as fases do projeto sob a responsabilidade de uma única empresa, o que resulta em uma execução mais ágil, coordenada e alinhada aos objetivos estabelecidos.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções disponíveis no mercado, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), demonstra que a solução escolhida é a mais adequada para atender à finalidade pública, considerando os seguintes aspectos e fundamentos:

Eficiência Operacional: A adoção do regime de contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da farmácia, permite a centralização das responsabilidades em uma única contratada. Essa abordagem elimina conflitos entre fornecedores distintos, assegurando maior fluidez no desenvolvimento da execução da obra.

Celeridade na Conclusão: O regime de Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação da

farmácia otimizando os prazos de entrega. Isso é fundamental para atender às necessidades urgentes de modernização e ampliação da farmácia**.**

Qualidade e Coordenação: A responsabilização integral da contratada pela entrega do projeto, garante maior alinhamento entre as etapas, contribuindo para a qualidade do resultado final e minimizando retrabalhos e inconsistências.

Eficiência no Uso de Recursos Públicos: A integração das fases reduz a possibilidade de sobreposição de custos ou desperdício de recursos, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Capacitação e Infraestrutura Moderna: A solução contempla a criação de ambientes adequados e modernos, como salas administrativas e operacionais, áreas de apoio e infraestrutura de suporte. Esses espaços foram projetados para garantir segurança, funcionalidade e eficiência no atendimento às demandas crescentes.

Assim, a escolha da contratação representa a melhor estratégia para atingir os objetivos do projeto, alinhando-se ao interesse público e às diretrizes normativas do HRCCA.

Matriz de riscos e responsabilidades:

2.8. Em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.133/2021, será adotada uma matriz de riscos como instrumento contratual para a alocação clara e objetiva das responsabilidades entre a Administração e o contratado. Essa matriz assegurará que eventuais imprevistos sejam devidamente gerenciados, evitando conflitos e garantindo que as partes envolvidas tratem os riscos de maneira adequada, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.8.1. A matriz de riscos permitirá a identificação prévia de possíveis eventos adversos e a definição de mecanismos de mitigação e resposta, promovendo maior previsibilidade e segurança durante a execução do projeto. Além disso, o instrumento reforça a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos, alinhando-se às boas práticas de governança contratual e aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

Vigência do contrato:

2.9. O prazo de vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, em conformidade com o Título III, Capítulo V, da Lei nº 14.133/2021.

3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDAD. TOTAL PREVISTA
1		**SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS**			
1.1	CPSIN-CREA/2025	ART - CREA RN	COMPOS. PRÓPRIAS	UN	1,00
2		**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**			
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIO	UN	1,00
2.2	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	50,00
2.3	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	50,00
3		**PROJETO EXECUTIVO**			
3.1	14813	PROJETO DE ESTRUTURAS	ORSE	M²	35,25
3.2	14829	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ORSE	M²	35,25
3.3	01.050.0142-0	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CPSIN - EMOP-M1	M²	35,25
3.4	14828	PROJETO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNCIOS	ORSE	M²	35,25
4		**CANTEIRO DE OBRAS**			
4.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M²	6,00
5		**MOVIMENTO DE TERRA**			
5.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M³	15,33
5.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M³	3,07
6		**FUNDAÇÕES**			
6.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M³	1,12

6.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M²	3,36
6.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M²	5,88
6.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	9,43
6.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	27,10
6.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,84
6.7	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M³	2,99
7		**ESTRUTURA**			
7.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M²	20,72
7.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25MM. AF_09/2020	SINAPI	M²	38,10
7.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	98,28
7.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	141,69
7.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	124,29
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,60
7.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M³	7,49
7.8	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M³	35,25
7.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M²	35,25
7.10	105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,60
8		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**			
8.1	1353	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	ORSE	PT	8,00
8.2	1070076	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	CAERN-CPSIN-R1	PT	7,00
8.3	1070075	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	CAERN-CPSIN-R1	PT	1,00
8.4	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
8.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
8.6	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
8.8	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
8.9	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
8.10	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE	SINAPI		

		FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	1,00
9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
9.1	399	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	35,00
9.2	641	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	ORSE	PT	9,00
9.3	763	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	ORSE	M	20,00
9.4	3281	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	PT	5,00
9.5	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	9,00
9.6	3396	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	1,00
9.7	8695	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	ORSE	UN	8,00
9.8	9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	ORSE	UN	1,00
9.9	9723	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA)	ORSE	UN	1,00
9.10	11768	CABO DE COBRE NÚ 70 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (1,69M/KG)	ORSE	KG	4,00
9.11	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - VER 01_11/2021"	ORSE	UN	8,00
9.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,00
9.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	15,00
9.14	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
9.15	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.16	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00
9.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00
9.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
9.19	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
9.20	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.21	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00
9.22	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
10		**PAREDES / PAINÉIS**			
10.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M²	104,95
11		**COBERTURA**			

11.1	9189	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIIPÃO 5X3 E RIPA 5X1,5, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	ORSE	M²	32,41
11.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COMUM, COR VERMELHA, ITABAIANA OU SIMILAR	SINAPI	M²	32,41
11.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	4,93
11.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	18,63
12		**ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS**			
12.3	9718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M²	
13		**REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS**			
13.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M²	209,90
13.2	3314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	ORSE	M²	209,90
13.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M²	30,30
13.4	9604	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	M²	21,00
14		**PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS**			
14.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M²	30,30
14.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M²	30,30
14.3	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M²	14,00
14.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M²	30,30
15		**PINTURA**			
15.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M²	30,30
15.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M²	290,90
15.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M²	30,30
15.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M²	290,90
15.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M²	30,30
15.6	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M²	290,90
16		**COMBATE A INCÊNDIO**			
16.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00
16.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00
16.3	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI		

		AF_10/2020_PE		UN	2,00
16.4	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00
17		**LIMPEZA FINAL**			
17.1	2220077	LIMPEZA DE OBRA	CAERN	M²	35,25

1 Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo de áreas foi estimado com base na análise de necessidades operacionais da unidade. A seguir, apresenta-se a definição das áreas destinadas a reforma e ampliação:

1. Prever gancho de apoio no ambiente denominado "BWC social" para uso durante a troca de roupas dos profissionais;

2. O ambiente denominado "BWC social" não atende às normas de acessibilidade. Caso seja esta a intenção do projeto, devem ser atendidos, minimamente, os seguintes itens:

1. Instalar puxador horizontal no lado oposto ao de abertura da porta associado à maçaneta, conforme preconiza o item 7.11.5, pág. 106 da NBR 9050/2020;

2. 7.7.2.4 Bacias sanitárias sem parede lateral, a partir da pág. 94 da NBR 9050/2020. As barras de apoio indicadas para as bacias sanitárias instaladas em locais sem parede lateral estão em desacordo com as disposições normativas, especialmente quanto ao tipo, posicionamento e fixação;

3. 7.12.3 Barras de apoio em boxes para chuveiros, a partir da pág. 107 da NBR 9050/2020. As barras de apoio propostas para a área de banho estão em desacordo com os requisitos estabelecidos na norma, especialmente quanto à sua disposição, dimensões e posicionamento. Além disso, verificou-se a ausência de itens obrigatórios, como banco articulado ou removível.

3. Os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos de ambientes de áreas críticas e semicríticas devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes;

4. Os ambientes que não possuem aberturas para ventilação natural direta devem apresentar soluções alternativas para conforto/ renovação de ar (exaustão/climatização);

5. O abrigo externo de resíduos de serviços de saúde deve dispor de dois ambientes distintos, para lixo comum e infectante/perfurocortante, de material impermeável, possuir ponto de água/torneira, ter piso com inclinação mínima de 2% direcionado ao ralo sifonado, com tampo escamoteável, dispor de aberturas para ventilação protegidas por telas, de área coberta dotada de ponto de água para a lavagem dos carrinhos para transporte de resíduos, permitir fácil acesso às operações do transporte interno e dos veículos de coleta externa, ter acesso restrito e ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade da coleta do sistema de limpeza urbana do local;

6. O abrigo temporário de RSS deve ser provido de pisos e paredes revestidos de material resistente, lavável e impermeável, possuir ponto de iluminação artificial e de água, tomada elétrica alta e ralo sifonado com tampa, quando provido de área de ventilação, esta deve ser dotada de tela de proteção contra roedores e vetores, ter porta de largura compatível com as dimensões dos coletores e estar identificado como "ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS";

7. O lançamento de rejeitos líquidos em rede coletora de esgotos, conectada à estação de tratamento, deve atender às normas ambientais e às diretrizes do serviço de saneamento. Quando não houver acesso à sistema de coleta e tratamento de esgoto por empresa de saneamento, estes efluentes devem ser tratados em sistema ambientalmente licenciado antes do lançamento em corpo receptor.

Histórico de Consumo:

3.3. Devido à natureza específica do objeto, não há registro de histórico de consumo relacionado ao mesmo nos últimos 24 meses.

Histórico Contratual:

3.4. Não há registro de contratos anteriores ou vigentes referentes ao mesmo objeto para a unidade de saúde;

4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
BASE:	SINAPI - 06/2025 (SEM DESONERAÇÃO), SEINFRA - 028 (SEM DESONERAÇÃO), CAERN 2024/05 & ORSE 2025/04			**BDI**	**22,47%**	**FINANCEIRO**		
						TOTAIS		**123.764,55**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UND**	**QUANTIDAD. TOTAL PREVISTA**	**PREÇO UNIT. SEM BDI**	**PREÇO UNIT. COM BDI**	**VALOR TOTAL PREVISTO**
1		**SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS**						**332,47**
1.1	CPSIN-CREA/2025	ART - CREA RN	COMPOS. PRÓPRIAS	UN	1,00	271,47	332,47	332,47

2		**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**						**5.764,54**
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIO	UN	1,00	4.386,90	5.372,64	5.372,64
2.2	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	50,00	3,20	3,92	195,95
2.3	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	50,00	3,20	3,92	195,95
3		**PROJETO EXECUTIVO**						**1.770,00**
3.1	14813	PROJETO DE ESTRUTURAS	ORSE	M²	35,25	16,00	19,60	690,73
3.2	14829	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ORSE	M²	35,25	12,00	14,70	518,05
3.3	01.050.0142-0	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	CPSIN - EMOP-M1	M²	35,25	7,00	8,57	302,19
3.4	14828	PROJETO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNCIOS	ORSE	M²	35,25	6,00	7,35	259,02
4		**CANTEIRO DE OBRAS**						**3.440,28**
4.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M²	6,00	468,18	573,38	3.440,28
5		**MOVIMENTO DE TERRA**						**2.070,39**
5.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M³	15,33	105,75	129,51	1.985,42
5.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M³	3,07	22,60	27,68	84,97
6		**FUNDAÇÕES**						**5.069,35**
6.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M³	1,12	518,79	635,36	711,61
6.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M²	3,36	144,56	177,04	594,86
6.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M²	5,88	78,86	96,58	567,89
6.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	9,43	16,19	19,83	186,98
6.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	27,10	15,01	18,38	498,17
6.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,84	9,79	11,99	549,61
6.7	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M³	2,99	535,31	655,59	1.960,23
7		**ESTRUTURA**						**34.278,78**
7.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M²	20,72	190,67	233,51	4.838,40

7.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25MM. AF_09/2020	SINAPI	M²	38,10	198,11	242,63	9.244,02
7.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	98,28	11,64	14,26	1.401,03
7.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	141,69	9,79	11,99	1.698,84
7.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	124,29	13,37	16,37	2.035,15
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,60	28,76	35,22	443,80
7.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M³	7,49	518,79	635,36	4.758,86
7.8	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M³	35,25	20,65	25,29	891,47
7.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M²	35,25	190,89	233,78	8.240,85
7.10	105036	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,60	47,07	57,65	726,35
8		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**4.207,80**
8.1	1353	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	ORSE	PT	8,00	186,58	228,50	1.828,04
8.2	1070076	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	CAERN-CPSIN-R1	PT	7,00	83,64	102,43	717,04
8.3	1070075	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	CAERN-CPSIN-R1	PT	1,00	103,15	126,33	126,33
8.4	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	8,45	10,35	51,74
8.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	10,20	12,49	62,46
8.6	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	9,50	11,63	69,81
8.8	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	67,27	82,39	82,39
8.9	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	109,27	133,82	535,29
		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE						

8.10	86932	FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	599,91	734,71	734,71
9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**13.005,24**
9.1	399	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	35,00	6,86	8,40	294,05
9.2	641	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	ORSE	PT	9,00	238,78	292,43	2.631,90
9.3	763	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	ORSE	M	20,00	52,83	64,70	1.294,02
9.4	3281	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	PT	5,00	205,69	251,91	1.259,54
9.5	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	9,00	226,09	276,89	2.492,03
9.6	3396	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	1,00	258,99	317,19	317,19
9.7	8695	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	ORSE	UN	8,00	13,76	16,85	134,81
9.8	9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	ORSE	UN	1,00	42,02	51,46	51,46
9.9	9723	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA)	ORSE	UN	1,00	123,33	151,04	151,04
9.10	11768	CABO DE COBRE NÚ 70 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (1,69M/KG)	ORSE	KG	4,00	130,86	160,26	641,06
9.11	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - VER 01_11/2021"	ORSE	UN	8,00	77,28	94,64	757,16
9.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,00	4,81	5,89	206,18
9.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	15,00	7,46	9,14	137,04
9.14	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	29,14	35,69	35,69
9.15	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	44,25	54,19	216,77
9.16	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	30,50	37,35	112,06
9.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	SINAPI					

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	6,00	32,38	39,66	237,93
9.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	11,44	14,01	56,04
9.19	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,11	14,83	29,66
9.20	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	13,47	16,50	16,50
9.21	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	137,24	168,08	504,23
9.22	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1.166,70	1.428,86	1.428,86
10		**PAREDES / PAINÉIS**						**11.786,41**
10.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M²	104,95	91,70	112,30	11.786,41
11		**COBERTURA**						**5.875,68**
11.1	9189	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIIPÃO 5X3 E RIPA 5X1,5, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	ORSE	M²	32,41	105,46	129,16	4.185,97
11.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COMUM, COR VERMELHA, ITABAIANA OU SIMILAR	SINAPI	M²	32,41	42,57	52,14	1.689,71
11.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	4,93	143,13	175,29	864,19
11.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	18,63	50,60	61,97	1.154,50
12		**ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS**						**-**
12.3	9718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M²		571,88	700,38	-
13		**REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS**						**13.807,34**
13.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M²	209,90	4,70	5,76	1.208,20
13.2	3314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	ORSE	M²	209,90	32,36	39,63	8.318,61
13.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M²	30,30	47,05	57,62	1.745,95
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM,						

13.4	9604	PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	M²	21,00	98,55	120,69	2.534,58
14		**PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS**						**6.633,81**
14.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M²	30,30	60,28	73,82	2.236,89
14.2	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M²	30,30	0,70	0,86	25,98
14.3	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M²	14,00	49,84	61,04	854,55
14.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M²	30,30	94,76	116,05	3.516,39
15		**PINTURA**						**13.378,00**
15.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M²	30,30	4,52	5,54	167,73
15.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M²	290,90	3,54	4,34	1.261,18
15.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M²	30,30	14,97	18,33	555,51
15.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M²	290,90	12,58	15,41	4.481,82
15.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M²	30,30	30,44	37,28	1.129,58
15.6	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M²	290,90	16,23	19,88	5.782,18
16		**COMBATE A INCÊNDIO**						**2.170,47**
16.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	20,12	24,64	123,20
16.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	225,08	275,66	551,31
16.3	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	253,83	310,87	621,73
		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL						

16.4	101907	COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	713,83	874,23	874,23
17		**LIMPEZA FINAL**						**173,98**
17.1	2220077	LIMPEZA DE OBRA	CAERN	M²	35,25	4,03	4,94	173,98
							TOTAL	**123.764,55**

4.2. O preço total estimado da contratação é **R$ 123.764,55 (Cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária realizada em com base: **SINAPI - 06/2025 (SEM DESONERAÇÃO), SEINFRA - 028 (SEM DESONERAÇÃO), CAERN 2024/05 & ORSE 2025/04.**

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a SINAPI - 06/2025 (SEM DESONERAÇÃO), SEINFRA - 028 (SEM DESONERAÇÃO), CAERN 2024/05 & ORSE 2025/04, cujo documento de planilha orçamentária ID - 37165591, está anexada aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo.

5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as caracterís1cas técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Lote.

5.3. O parcelamento da contratação não é recomendado, considerando que os serviços a serem executados apresentam alta interdependência. O fracionamento comprometeria a sinergia indispensável para a execução coordenada das diversas fases do projeto, podendo resultar em impactos negativos na qualidade dos serviços e no cumprimento dos prazos estabelecidos. Assim, a contratação em formato único é a alterna1va mais eficiente para garantir a integração e o alinhamento entre as etapas de planejamento, execução e entrega do objeto contratado.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com vistas ao atendimento da demanda, os seguintes requisitos mínimos foram estabelecidos para a presente contratação: Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. Os serviços prestados deverão observar rigorosamente as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, assegurando o nível de qualidade necessário para atender às demandas de saúde pública com eficiência e segurança. Requisitos normativos e legais:

6.3. A contratação deverá observar os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, com destaque para os seguintes artigos:

Art. 75, inciso I: para obras e serviços de engenharia de pequeno valor.
Art. 22: Dispõe sobre a elaboração de matriz de riscos para a gestão contratual.

6.4. A obra deverá estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo:

• Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
• Resolução Conama nº 358/2005: Tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
• Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010: Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.
• Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Instui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
• ABNT NBR 9050, de 03 de agosto de 2020, 4º edição: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

• RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
• RDC nº 307, de 14 de novembro de 2002: Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos sicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
• RDC nº 51, de 06 de outubro de 2011: Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos
• RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
• RDC nº 222, de 28 de Março de 2018: Dispõe sobre o Regulamento de Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Premissas e restrições:

6.5. São premissas indispensáveis para a presente contratação: O contratado deverá comprovar experiência prévia e competência técnica para desenvolver integralmente o projeto e executar a obra, atendendo às especificações técnicas e regulatórias estabelecidas.

A execução deverá respeitar os limites orçamentários disponíveis e cumprir rigorosamente os prazos estipulados.
O cumprimento integral das diretrizes do Projeto Básico e dos requisitos ambientais será exigido.

Restrição principal**:** o orçamento e o prazo disponíveis são determinantes para a contratação, requerendo eficiência e otimização no uso dos recursos.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.6. O contratado deverá implementar um programa abrangente de capacitação, assegurando que todos os profissionais envolvidos possuam as qualificações necessárias para a execução do projeto com qualidade e segurança. Além disso, será exigida a transferência de conhecimento para a equipe administrativa, incluindo:

Treinamentos específicos para operação e manutenção;
Disponibilização de manuais técnicos detalhados.

Esse processo visa garantira autonomia dos gestores e operadores após a conclusão do projeto.

Requisitos de sustentabilidade:

6.7. A execução da obra deverá observar práticas sustentáveis, conforme as seguintes diretrizes: Gestão eficiente dos recursos naturais;

Redução e correta destinação de resíduos;
Utilização de materiais de baixo impacto ambiental;
Técnicas construtivas que minimizem impactos ao meio ambiente.

Adicionalmente, o projeto deverá incorporar soluções que promovam:
Eficiência energética;
Uso racional da água;
Diminuição da pegada de carbono.

Essas medidas visam garantir que a obra esteja alinhada aos objetivos de sustentabilidade da administração pública e contribua para a preservação ambiental.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes alternativas capazes de atender ao problema descrito no Tópico 1 deste ETP. A análise incluiu a avaliação da capacidade de cada solução em resolvera demanda e a relação custo-benefício.

7.2. Partindo do pressuposto de que a busca pelo espaço adequado para abrigar o imóvel destinado a atender às necessidades descritas pela unidade de saúde, identificaram-se duas alternativas a serem analisadas:

7.2.1. Solução 1: Readequação, Reforma e Ampliação de Edifício Existente

Essa solução envolve a readequação e reforma da farmácia desta unidade de saúde, com possível ampliação, para adaptar a estrutura às necessidades do projeto. A viabilidade técnica inicial aponta que a edificação existente pode ser adequada para implantação.

Vantagens:

1. Economicidade: Redução de custos ao aproveitara estrutura existente e evitar gastos com aluguel.
2. Preservação do Patrimônio: Possibilidade de preservar o patrimônio arquitetônico.
3. Menor Impacto Ambiental: Impacto ambiental reduzido em comparação com a construção de uma nova edificação.
4. Tempo: A reforma pode ser concluída em um prazo menor que o necessário para uma construção nova.

Desvantagens:
1. Adaptação de Estrutura Existente: Potenciais dificuldades relacionadas a problemas estruturais ou limitações da infraestrutura.
2. Limitações de Espaço: Espaço inadequado para atender plenamente às demandas do projeto.
3. Aumento de Custos: Necessidade de intervenções estruturais significativas pode elevar os custos.

7.3. Foi realizada pesquisa junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública para identificar metodologias, tecnologias e inovações aplicáveis. As informações levantadas respaldam a escolha da solução mais adequada. Consulta Pública

7.4. A consulta pública para levantamento de mercado não foi realizada devido à especificidade técnica e à urgência da contratação. Com base em contratações similares e estudos prévios, já foram definidos parâmetros e valores de referência adequados. Além disso, a consulta pública poderia atrasar o cronograma, comprometendo o atendimento das necessidades críticas da instituição. Análise comparativa das soluções

7.5. Uma análise comparativa entre as soluções identificadas foi realizada, considerando aspectos técnicos e econômicos.

7.6. Após análise das alternativas possíveis, concluiu-se que a reforma e adequação do espaço existente é a solução mais viável e promissora. Essa escolha oferece condições de segurança, funcionalidade e economicidade, sendo capaz de atender às necessidades do projeto e beneficiara a unidade com serviços de qualidade.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS
8.1. Espera-se que a contratação resulte na entrega de um imóvel plenamente adequado ao funcionamento da farmácia do HRCCA, contribuindo para a melhoria da gestão de saúde na unidade, bem como assegurando eficiência operacional, conforto e qualidade no atendimento aos usuários e nas condições de trabalho dos servidores.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS
9.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, é imprescindível que o fornecedor, no exercício de suas atividades,

cumpra os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, além de observar rigorosamente as boas práticas e as normas aplicáveis, garantindo conformidade com os padrões técnicos e legais vigentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, é possível que a obra gere impactos ambientais, como a produção de resíduos de construção e o consumo de recursos naturais. Para minimizar esses efeitos, serão adotadas medidas mitigadoras que envolvem a gestão eficiente de resíduos, a utilização de materiais sustentáveis e o controle de emissões atmosféricas.

9.3. As seguintes medidas serão implementadas para mitigar os impactos ambientais identificados:

Gestão de Resíduos:
Segregação e destinação adequada dos resíduos gerados durante a obra, priorizando a reciclagem e a reutilização de materiais sempre que possível.
Implantação de pontos de coleta seletiva no canteiro de obras.

Uso de Materiais Sustentáveis:
Emprego de materiais com menor impacto ambiental, como aqueles certificados ou provenientes de fontes renováveis.
Redução no uso de insumos que gerem resíduos perigosos ou que demandem alta energia na produção.

Controle de Emissões Atmosféricas:
Adoção de equipamentos com baixa emissão de gases poluentes e manutenção preventiva regular.
Controle de poeira no canteiro de obras por meio de umidificação das áreas.

Consumo Eficiente de Recursos Naturais:
Racionalização do uso de água e energia elétrica nas atividades da obra.

Essas medidas asseguram que a execução do projeto seja conduzida de maneira responsável e alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
10.1. A Administração Pública deverá adotar todas as providências necessárias previamente à formalização do contrato, assegurando as condições adequadas para a implementação integral da solução contratada e garantindo o pleno alcance das finalidades previstas no escopo da contratação.

10.2. No que diz respeito à adequação do ambiente institucional, verifica-se que não há necessidade de alterações na organização para que os efeitos da contratação sejam plenamente alcançados.

10.3. Considerando a natureza do objeto contratado, não há necessidade de capacitação de servidores para as atividades de fiscalização e gestão contratual, pois estas podem ser desempenhadas com os recursos humanos já existentes e adequadamente qualificados na Administração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES
11.1. Para o pleno atendimento da finalidade da presente contratação, foi analisada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes. Concluiu-se que não **haverá contratações correlatas ou interdependentes** vinculadas ao objeto contratado.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação da solução proposta, consistente em obras e serviços de engenharia mediante contratação integrada de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da farmácia.

A contratação é imprescindível para o adequado atendimento das demandas apresentadas, sendo os custos previstos compatíveis e alinhados aos princípios de economicidade. Os riscos envolvidos foram identificados como administráveis, e a área requisitante compromete-se a fornecer todos os elementos necessários para a consecução dos benefícios almejados.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para atender à necessidade proposta, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares desta unidade demandante e que o mesmo traz os conteúdos, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

VALDECI SILVA FERREIRA MAT: 153.606-0
Matrícula: *153.606-0*

JOAO EUDES BERNARDINO FARIAS
Matrícula 157.248-2

Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **VALDECI SILVA FERREIRA**, **Chefe de Divisão de Serviços Gerais**, em 13/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS**, **Diretor Geral**, em 14/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES BERNARDINO FARIAS**, **Auxiliar de Saúde**, em 14/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37324801** e o código CRC **48F5D70C**.

Referência: Processo nº 00610833.000079/2025-63 SEI nº 37324801